



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3166, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o disposto nos Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal VOLMIR GEREVINI, de função de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 221-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de agosto de 2018, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na data de 16 de outubro do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração